previdenciário, Intima o beneficiário abaixo, para no prazo de 07 (sete) dias a partir da data desta publicação, apresentar Manifestação Expressa referente ao procedimento administrativo de extinção de pensão por morte. Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis.

Beneficiário CPF Nº Matrícula Nº Processo

Margarida Sueko Takata 059.867.378-49 133923 615980/2019

JUSTIÇA E CIDADANIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Retificação, D.O. de 2-7-2021

No Edital de Chamamento Público para a Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Biênio 2021-2023, no 4.2, onde se lê: As candidatas e os candidatos não habilitadas(os); leia-se: As(os) candidatas(os) e as(os) eleitoras(es) não habilitadas(os). No 4.4, onde se lê: A Comissão Eleitoral comunicará a candidata e ao candidato não habilitados acerca do resultado da decisão do recurso apresentado, leia-se: A Comissão Eleitoral comunicará a candidata e ao candidato não habilitados e/ou as(os) eleitora(es) não habilitadas(os) acerca do resultado da decisão do recurso apresentado. No 4.5, onde se lê: A Comissão Eleitoral publicará a nova lista de candidatas e candidatos habilitadas(os); leia-se: A Comissão Eleitoral publicará a nova lista de candidatas(os) e eleitoras(es) habilitadas(os). No V, onde se lê: DAS IMPUGNAÇÕES ÀS CANDIDATURAS, leia-se: DAS IMPUGNAÇÕES ÀS CANDIDATURAS E A ELEITORAS(ES). No 5.1, onde se lê: impugnação das candidaturas, fundamentando e comprovando suas alegações; leia-se: impugnação de candidatas(os) e/ou eleitoras(es), fundamentando e comprovando suas alegações. No 5.2, onde se lê: A Comissão notificará por e-mail a pessoa impugnada, para que caso queira apresente resposta à impugnação, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias corridos; leia-se: A Comissão notificará por e-mail a pessoa impugnada como candidata(o) ou eleitora(or), para que caso queira apresente resposta à impugnação, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias corridos. No 5.5, onde se lê: A lista final das candidatas e candidatos; leia-se: A lista final das(os) candidatas(os) e eleitoras(es). No 6.7, onde se lê: Após o encerramento do cadastramento das eleitoras e dos eleitores, a Comissão Eleitoral publicará no prazo de 15 (quinze) dias corridos a lista de eleitoras e eleitores cadastradas(os); leia-se: Após o encerramento do cadastramento das eleitoras e dos eleitores, a Comissão Eleitoral publicará no prazo de 15 (quinze) dias corridos a lista de eleitoras(es) cadastradas(os) pré-habilitadas(os), observando-se os mesmos prazos quanto aos recursos e impugnações constantes nos itens IV – Dos Recursos e V – Das Impugnações às Candidaturas.

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL LGBT

EVENTOS

DATAS PREVISTAS (2021) *

Publicação do Edital.

02 de julho

INSCRIÇÃO DAS(OS) CANDIDATAS(OS) (3.3) E ELEITORAS(ES) (6.2)

12 de julho a 02 de agosto

Publicação da lista das candidaturas pré-habilitadas e indeferidas (3.6)

18 de agosto

Publicação da lista das (os) eleitoras (es) pré-habilitadas(os) e indeferidas (os) (6.7)

Apresentação de recurso pela(o) candidata(o) e eleitora(or) em razão de inscrição não habilitada. (4.2)

19 a 23 de agosto

Julgamento de recurso (4.3)

24 a 02 de setembro

Publicação de nova lista de candidatas(os) e eleitoras(es) habilitadas(os) no site, com comunicado no D.O., após decisão

de recursos, caso houver (4.5)

08 de setembro **/***

Prazo para a impugnação das candidatas(os) e eleitoras(es) habilitadas, após a comunicação no D.O. e publicação no site (5.1).

09 a 13 de setembro

Prazo da Comissão para notificação por e-mail da pessoa impugnada (5.2).

14 de setembro

Prazo para apresentação de resposta da pessoa impugnada (5.2).

15 a 16 de setembro

Julgamento da Comissão no caso de impugnação de candidata(o) e/ou eleitora(or) (5.4).

17 a 21 de setembro

Publicação da lista final das candidatas(os) e eleitoras(es) habilitadas(os) (5.5).

Até 24 de setembro

Envio de link com a senha de votação (7.2).

29 de setembro

DATA DA ELEIÇÃO

1º de outubro

Análise da Comissão Eleitoral de eventual denúncia de irregularidade no pleito

Durante o período da eleição online

Aplicação dos critérios de elegibilidade (8.1).

04 de outubro

Publicação da lista das eleitas e eleitos do Conselho Estadual LGBT (8.2).

Até 14 de outubro

Posse das conselheiras e conselheiros eleitos

A definir

Obs.: Republicado na íntegra por conter incorreções

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE METROLOGIA LEGAL E DE FISCALIZAÇÃO

Para assistir ao exame pericial de produto

Empresa: Eliane Martins Serrano Fonseca

CNPJ: 22.991.844/0001-84

Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.

Local: Rua Muriaé, 154 – Alto do Ipiranga – São Paulo - SP

Data: 29-7-2021;

Horário: 09h30;

Produto: Papel Higiênico Institucional-300m da marca LEVEPLUS;

Termo de Coleta: 1905039; Local da coleta: Difran Comércio de Embalagens e Descartáveis;

Endereço da Coleta: Rua Itaqui, 239 - São Paulo /SP

A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG, em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso de o representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento, a mercadoria será doada ou inutilizada no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial.

Maiores informações pelo telefone: (11) 3581-2455.

Para assistir ao exame pericial de seu produto

Empresa: Jose Mario Dias Barbosa

CNPJ: 62.996.533/0001-22

Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.

Local: Rua Muriaé, 154 – Alto do Ipiranga – São Paulo/SP

Data: 29-7-2021;

Horário: 10h30;

Produto: Papel Higiênico Institucional-300g da marca D. PEL

Termo de Coleta: 1905038; Local da coleta: JBL Embalagens e Utilidades Domésticas Ltda. ME; Endereço da Coleta: Rua Conselheiro Dantas, 268 - São Paulo/SP

A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG, em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso de o representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento, a mercadoria será doada ou inutilizada no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial.

Maiores informações pelo telefone: (11) 3581-2455.

Para assistir exame ao pericial de seu produto

Empresa: Primula Industria e Comercio de Papeis Ltda

CNPJ: 02.406.748/0001-14

Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.

Local: Rua Muriaé, 154 – Alto do Ipiranga – São Paulo/SP

Data: 28-7-2021

Horário: 08h30;

Produto: Papel Higiênico Institucional-300m branco da marca PRIMULA e Papel Higiênico Institucional-300m branco plus da marca PRIMULA

Termo de Coleta: 1905425 e 1905426; Local da coleta: Plaspel Comercial Ltda ;

Endereço da Coleta: Rua Jesuino de Arruda, 2020 - São Carlos/SP

A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG, em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso de o representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento, a mercadoria será doada ou inutilizada no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial.

Maiores informações pelo telefone: (11) 3581-2455.

Para assistir ao exame pericial de seu produto

Empresa: Vó Tudinha Industria e Comércio EIRELI

CNPJ: 18.008.754/0001-53

Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.

Local: Rua Muriaé, 154 – Alto do Ipiranga – São Paulo - SP

Data: 29-7-2021

Horário: 08h30

Produto: Papel Higiênico LUXO 300m da marca Vó Tudinha

Termo de Coleta: 1905040 Local da coleta: Ultrapel Comercio de Artigos Descartáveis;

Endereço da Coleta: R. Lituânia, 420 - São Paulo/SP

A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG, em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso de o representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento, a mercadoria será doada ou inutilizada no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial.

Maiores informações pelo telefone: (11) 3581-2455.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA OESTE

Comunicado

Processo RM4 0070/19

Interessado: DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Assunto: Reajuste de preços base janeiro/2020

Considerando as tentativas infrutíferas de envio do Ofício S.A./DRMNO nº 122/2021, notifica-se a empresa DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.649.411/0001-54, nos seguintes termos:

Foi firmado entre a Fundação CASA – SP e Vossa empresa o Termo de Contrato Nº 014/2019 - DRM-IV, decorrente do Processo RM4 0070/19, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com vigência em 14/09/2019 a 16/12/2020.

Em consonância com a Cláusula Sétima – Do Reajuste de Preços, do Termo de Contrato supracitado, os valores unitários pagos por esta Fundação deverão ser reajustados, com a periodicidade de 12 (doze) meses, contada a partir do mês de referência dos preços, sendo este o mês de janeiro/2019.

Considerando que o índice para aplicação de reajuste referente à Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, abrangendo o período de janeiro/2019 a janeiro/2020, ficou na ordem de 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento), conforme estabelecido pelo cálculo do Índice de reajuste publicado no Caderno de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados;

Entretanto, considerando a necessidade de implementar política de contenção de despesas correntes e de capital, tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras que a atual conjuntura econômica impõe, o Governo do Estado estabeleceu por meio do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, diretrizes para reavaliação e renegociação de contratos visando a redução das despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo;

Desta feita, considerando a restrição financeira enfrentada pela Fundação CASA, solicitamos os bons préstimos da Vossa Senhoria no sentido de considerar a possibilidade de deliberar pela não aplicação do reajuste contratual, ou, na total impossibilidade desse pleito, apresentar no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste ofício, uma proposta de negociação para diminuir o percentual de reajuste devido.

Sendo o que nos cumpria para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa

Divisão de Administração

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO Á PESSOA - DHPP

23.07.2021

EDITAL DE CORREIÇÃO

A Delegada de Polícia Divisionária da Assistência Policial do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP, Eunice Sasazaki Bestetti,no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, nos termos do artigo 18, inciso II, do Decreto n.º 57.537/2011, combinado com o artigo 12 do Decreto 24.919/1986 e com a Resolução SSP-46, de 21 de dezembro de 1970, observadas as recomendações sanitárias, que realizará Correição Ordinária referente ao ano de 2021, no dia e horários abaixo mencionados, nas Unidades subordinadas que integram este Departamento.

DATA	HORÁRIO	UNIDADE POLICIAL
16.09.2021	11h	Seção de Atendimento Papiloscópico
16.09.2021	15h	Unidade de Inteligência Policial

Para tanto, ficam convocadas as Autoridades Policiais e demais funcionários, sendo que, por ocasião da instalação da Correição, será concedida audiência ao público em geral para recebimento de eventuais queixas, reclamações ou ainda sugestões para aprimoramento dos serviços policiais, recomendando que não haja aglomeração em locais fechados e que todos usem máscaras de proteção facial (art. 1º, II, "b", Decreto Estadual 64.959/2020), além das demais medidas de cautelas recomendadas. Outrossim, o ato deverá limitar-se ao atendimento dos seus requisitos imprescindíveis de validade.

São Paulo, 19 de julho de 2021

Eunice Sasazaki Bestetti

Delegada de Polícia Divisionária

Assistência Policial - DHPP

Departamento de Polícia Judiciária da Capital

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Doutor ALBANO DAVID FERNANDES, Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que, em conformidade com o artigo 21, inciso III, do Decreto nº 33.829/91 c/c a Resolução SSP nº 46/70, procederá a Correição Ordinária referente ao 2º semestre do ano de 2021 nas Unidades Policiais subordinadas abaixo relacionadas, nos dias e horários a seguir mencionados, ficando, para tanto, convocadas as Autoridades e funcionários das respectivas unidades e convidando o público em geral, visto que durante os trabalhos serão recebidas queixas ou sugestões no tocante aos serviços policiais e administrativos.

Data	Unidade	Horário
07/10/2021 - quinta-feira	1ª Delegacia Seccional de Polícia	10h30
14/10/2021 - quinta-feira	6ª Delegacia Seccional de Polícia	10h30
21/10/2021 - quinta-feira	4ª Delegacia Seccional de Polícia	10h30
28/10/2021 - quinta-feira	5ª Delegacia Seccional de Polícia	10h30
04/11/2021 - quinta-feira	7ª Delegacia Seccional de Polícia	10h30
11/11/2021 - quinta-feira	2ª Delegacia Seccional de Polícia	10h30
18/11/2021 - quinta-feira	8ª Delegacia Seccional de Polícia	10h30
25/11/2021 - quinta-feira	3ª Delegacia Seccional de Polícia	10h30
02/12/2021 – quinta-feira	Divisão de Administração	10h30
02/12/2021 – quinta-feira	Divisão de Assistência Policial	14h30

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo

Delegacia Seccional de Polícia de Osasco

11ª Corregedoria Auxiliar-DEMACRO

Núcleo Corregedor de Osasco

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem do Delegado de Polícia Corregedor do Núcleo Correcional, presidente da SA 07/20 (SA 11-39/20) [(CGPC 1342.1/20) DGP 2243/20, determina a publicação do presente para que fiquem NOTIFICADOS, o Dr. ANDRÉ MOREIRA LARIOS, Advogado, OAB 314.470/SP, defensor do Sindicado IVAN MARQUES DA SILVA , RG 12.646.147/SP, Investigador de Polícia e o Dr. VICTOR RODRIGUES SETTANNI, OAB/SP 286.907, defensor do Sindicado: CARLOS LIMA LEAL, de que a audiência do dia 29/07/2021 não mais será realizada, devendo assim comparecer neste Núcleo Correcional, situado à R. Melvin Jones, 160, 1º andar, Centro, Osasco/SP, no dia 19/08/2021, às 14 horas, para acompanhar a oitiva das testemunhas de instrução. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital.

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

EDITAL DE CORREIÇÃO

(SEGUNDO SEMESTRE DE 2021)

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER A TODOS OS QUE TOMAREM CONHECIMENTO DO PRESENTE, QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 22, ITEM III, DO DECRETO Nº. 33.829/91, C.C A RESOLUÇÃO SSP. 46/70, DE 21/12/1970, E RESOLUÇÃO SSP. 107/2010, SERÃO PROCEDIDOS OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021, NAS UNIDADES SUBORDINADAS QUE INTEGRAM ESTA SECCIONAL, CONFORME CALENDÁRIO ABAIXO. DESDE JÁ, FICAM CONVOCADAS AS AUTORIDADES POLICIAIS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS, E CONVIDADO O PÚBLICO EM GERAL, PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS QUEIXAS OU SUGESTÕES, SOBRE AS ATIVIDADES POLICIAIS E ADMINISTRATIVAS.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	UNIDADE
01/09/2021	QUARTA-FEIRA	10:00	DPM RIO GRANDE DA SERRA / SI
01/09/2021	QUARTA-FEIRA	14:00	DPM RIBEIRÃO PIRES / SI
02/09/2021	QUINTA-FEIRA	10:00	1º DP SAE / SI
02/09/2021	QUINTA-FEIRA	14:00	4º DP SAE
09/09/2021	QUINTA-FEIRA	10:00	2º DP SAE
09/09/2021	QUINTA-FEIRA	14:00	5º DP SAE
14/09/2021	TERÇA-FEIRA	10:00	SETOR DE HOMICÍDIOS
14/09/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	6º DP SAE
16/09/2021	QUINTA-FEIRA	10:00	DDM SAE
16/09/2021	QUINTA-FEIRA	14:00	DPP IDOSO
21/09/2021	TERÇA-FEIRA	10:00	SIG
21/09/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	3º DP SAE
23/09/2021	QUINTA-FEIRA	10:00	DPM. MAUÁ
23/09/2021	QUINTA-FEIRA	14:00	DDM. MAUÁ
28/09/2021	TERÇA-FEIRA	10:00	1º DP MAUÁ / SI
28/09/2021	TERÇA-FEIRA	14:00	2º DP MAUÁ
29/09/2021	QUARTA-FEIRA	10:00	3º DP MAUÁ
29/09/2021	QUARTA-FEIRA	14:00	4º DP MAUÁ
30/09/2021	QUINTA-FEIRA	10:00	DICMA
30/09/2021	QUINTA-FEIRA	14:00	DISE
30/09/2021	QUINTA-FEIRA	16:00	CADEIA PÚBLICA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SANTO ANDRÉ, 19 DE JULHO DE 2021.

Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra

EDITAL DE CORREIÇÃO

2º SEMESTRE 2.021

O Dr. EDUARDO GOBBETTI, Delegado Seccional de Polícia de Taboão da Serra, faz saber, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso III do Decreto Estadual 33.829/91, c/c a Resolução SSP 46/70 e a Portaria DGP 20/93 que procederá à CORREIÇÃO ORDINÁRIA, relativa ao segundo semestre de 2.021, nas Delegacias de Polícia e setores subordinados a esta Seccional, nos dias e horários constantes do calendário abaixo:

DATA	HORA	UNIDADE
20/08/2021	10:00	Delegacia de Polícia do Município de São Lourenço da Serra
20/08/2021	15:00	Delegacia de Polícia de Juquitiba e Posto de Identificação
23/08/2021	10:00	Delegacia de Polícia de Embu-Guaçu e Posto de Identificação
25/08/2021	10:00	1º Distrito Policial do Município de Itapecerica da Serra
27/08/2021	10:00	Delegacia de Polícia do Município de Itapecerica da Serra e P. Identificação
30/08/2021	10:00	Delegacia de Polícia de Defesa à Mulher de Embu das Artes
30/08/2021	12:00	NECRIM – Embu das Artes
01/09/2021	10:00	1º Distrito Policial de Embu das Artes
03/09/2021	10:00	Delegacia de Polícia do Município de Embu das Artes e Posto de Identificação
08/09/2021	10:00	Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações contra o Meio Ambiente e Produtos Controlados
10/09/2021	10:00	Delegacia de Polícia de Defesa à Mulher de Taboão da Serra
13/09/2021	10:00	2º Distrito Policial do Município de Taboão da Serra
15/09/2021	10:00	1º Distrito Policial do Município de Taboão da Serra e Posto de Identificação
17/09/2021	10:00	Delegacia de Polícia s/ Invest. s/ Entorpecente e Setor de Investigações Gerais/ GARRA
20/09/2021	10:00	Setor de Homicídios e de Proteção à Pessoa
20/09/2021	15:00	Delegacia de Proteção ao Idoso

Faz saber ainda que em virtude da pandemia de COVID-19 instalada, não será concedida audiência pública para apresentação de sugestões, queixas ou reclamações sobre os serviços policiais prestados e a conduta dos Policiais Civis, a qual poderá ser feita por meio eletrônico através do e mail sec.tserra@policiacivil.sp.gov.br, escrita ou telefone.

Ficam convocadas as Autoridades Policiais Titulares e respectivos Chefes de Escrivães e Investigadores; em virtude da pandemia de COVID-19 instalada, ficam dispensados os Titulares das equipes básicas de plantão permanente e seus agentes, das Unidades sujeitas à Correição Ordinária, para comparecimento nos locais, dias e horários agendados no presente Edital, exceto os Servidores escalados nos respectivos plantões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taboão da Serra, 19 de julho de 2.021.

EDUARDO GOBBETTI

Delegado Seccional de Polícia

Taboão da Serra

Corregedoria Geral da Polícia Civil

Edital de Correição

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 01/2021

O Delegado de Polícia Corregedor Geral da Polícia Civil faz saber, nos termos do Decreto nº 47.236, de 18 de outubro de 2002, com redação alterada pelos Decretos nº 55.902, de 9 de junho de 2010 e nº 59.562, de 30 de setembro de 2013, combinado com as Resoluções SSP-46, de 21 de dezembro de 1970 e SSP-107, de 2 de julho de 2010, que realizará Correição Ordinária na Central de Polícia Judiciária Norte – Ribeirão Preto, da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER-3/Ribeirão Preto, situada na Rua Piracicaba, nº 217, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, no dia e horário abaixo mencionados. Ficam convocadas todas as Autoridades Policiais e demais servidores em exercício junto a unidade a ser visitada. Na oportunidade, a Autoridade Corregedora concederá audiência pública, sendo facultado aos interessados a apresentação de eventuais reclamações e oferecimento de sugestões sobre as atividades policiais.

DATA	UNIDADE	HORÁRIO
17-08-2021 – 3ª Feira	Central de Polícia Judiciária Norte – Ribeirão Preto, da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto – DEINTER-03/Ribeirão Preto.	10h00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado em local visível ao público e amplamente divulgado pela Imprensa Oficial do Estado.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Edital de Correição

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 02/2021

O Delegado de Polícia Corregedor Geral da Polícia Civil faz saber, nos termos do Decreto nº 47.236, de 18 de outubro de 2002, com redação alterada pelos Decretos nº 55.902, de 9 de junho de 2010 e nº 59.562, de 30 de setembro de 2013, combinado com as Resoluções SSP-46, de 21 de dezembro de 1970 e SSP-107, de 2 de julho de 2010, que realizará Correição Ordinária no 5º Distrito Policial - Santos, da Delegacia Seccional de Polícia de Santos, do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER-6/Santos, situado na Rua Comandante Bulcão Vianna, nº 811, Jardim Bom Retiro, Santos/SP, no dia e horário abaixo mencionados. Ficam convocadas todas as Autoridades Policiais e demais servidores em exercício junto a unidade a ser visitada. Na oportunidade, a Autoridade Corregedora concederá audiência pública, sendo facultado aos interessados a apresentação de eventuais reclamações e oferecimento de sugestões sobre as atividades policiais.

DATA	UNIDADE	HORÁRIO
30-08-2021 – 2ª Feira	5º Distrito Policial - Santos, da Delegacia Seccional de Polícia de Santos – DEINTER-6/Santos.	10h00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado em local visível ao público e amplamente divulgado pela Imprensa Oficial do Estado.

São Paulo, 16 de julho de 2021

Edital de Correição

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 04/2021

O Delegado de Polícia Corregedor Geral da Polícia Civil faz saber, nos termos do Decreto nº 47.236, de 18 de outubro de 2002, com redação alterada pelos Decretos nº 55.902, de 9 de junho de 2010 e nº 59.562, de 30 de setembro de 2013, combinado com as Resoluções SSP-46, de 21 de dezembro de 1970 e SSP-107, de 2 de julho de 2010, que realizará Correição Ordinária na Delegacia de Polícia do Município de Araçoiaba da Serra, da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER-7/Sorocaba, situada na Rua Professor Toledo, nº 195, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, no dia e horário abaixo mencionados. Ficam convocadas todas as Autoridades Policiais e demais servidores em exercício junto a unidade a ser visitada. Na oportunidade, a Autoridade Corregedora concederá audiência pública, sendo facultado aos interessados a apresentação de eventuais reclamações e oferecimento de sugestões sobre as atividades policiais.

DATA	UNIDADE	HORÁRIO
03-09-2021 – 6ª Feira	Delegacia de Polícia do Município de Araçoiaba da Serra, da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba – DEINTER-7/Sorocaba.	10h00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado em local visível ao público e amplamente divulgado pela Imprensa Oficial do Estado.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Edital de Correição

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 05/2021

O Delegado de Polícia Corregedor Geral da Polícia Civil faz saber, nos termos do Decreto nº 47.236, de 18 de outubro de 2002, com redação alterada pelos Decretos nº 55.902, de

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 24 de julho de 2021 às 05:04:01